



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.056/0001-08  
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



#### PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA, COM GRANDE ACEITAÇÃO LOCAL, BEM COMO SE MOSTRA RAZOÁVEL O PREÇO AVENÇADO, PORQUANTO COMPATÍVEL COM O VALOR CONTRATADO POR OUTROS MUNICÍPIOS, PARA ANIMAÇÃO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM FESTIVAL PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DA CIDADE.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**DATA:** 03 de agosto de 2018.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da EMPRESA LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA-ME( CONJUNTO MUSICAL REAL SOM – CNPJ sob o nº 16.341.265/0001-93, para a prestação do objeto acima citados, com o valor global de **RS 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**.

Publique-se.

CURIMATÁ (PI), 03 de agosto de 2018.

*Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior*  
**Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.056/0001-08  
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



#### LEI Nº 356/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

**LEI nº 356/2018**  
**DISPÕE SOBRE AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR PREVISTAS NO §3º DO ART.100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DISPÕE SOBRE AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR PREVISTAS NO §3º DO ART.100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Eliseu Martins - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Eu sanciono e promulgo, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Para efeito do que dispõe o art.100, §3º e §4º da Constituição Federal, a Fazenda Pública Municipal considera como pequeno valor os débitos ou obrigações consignadas em decisão judicial, transitada em julgado, que tenham valor igual ou inferior ao valor do maior benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social, que atualmente é de R\$ 5.645,80.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

*Marcos Aurélio Guimarães de Araújo*  
**Marcos Aurélio Guimarães de Araújo**  
Prefeito Municipal

Monte Alegre do Piauí, 11 de outubro de 2018.  
Décio Nery de Melo Lopes  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 012/2017.

Procedimento Licitatório: nº 01/2017

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de combustíveis

Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI.

Contratado: POSTO DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ Nº 23.523.376/0001-86

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 25/10/2018 a abertura do Pregão Presencial Nº 037-2/2018, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de microtrator motocultivador e plantadeira de acordo com as especificações do termo de referências. Fonte de Recurso: Receita própria fpm, icms, iss, outros. Informações e edital: Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260, pm.montealegrepi@yahoo.com